



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Fundo Municipal de Educação de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.368.984/0001-54, com sede administrativa à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, neste ato representado Pelo seu Secretário, o Sr. **ROGENILDO ANDRADE BARROS**, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras contratações de empresas para: aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **EMPRESA(S)** que assumem o compromisso do Fornecimento em pauta, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

**1.2 – PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REGISTRADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

ORD	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Copo Descartável p/ café 50ml EMBALAGEM C/100 UNIDADES	PCT	20			
2	Almofada p/ Carimbo na cor azul Tam. Médio	UND	10			
3	Almofada p/ Carimbo na cor preto Tam. Médio	UND	10			
4	Apagador Quadro Branco	UND	100			
5	Apontador Metálico p/ Lápis	UND	200			
6	ATILHO SUPER AMARELO (BORRACHINHA DE DINHEIRO)	PCT	25			
7	Balão Redondo Tradicional Tam. N.º 07	PCT	100			
8	Barbante Cordão 100% Algodão em Tubete com 200G	ROL	50			
9	Bisnaga de Cola Adesiva de Contato 75G	UND	50			
10	Bloco de Recados Auto-Adesivos 76X102MM	PCT	40			
11	Bloco de Recados Auto-Adesivos 38X50MM	PCT	30			
12	Borracha Plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45MM X 25MM X15MM	UND	600			
13	Caderno Livro Folhas Enumeradas p/ Tombamento Tam. Grande	UND	20			
14	Caixa de Arquivo Desmontável c/ dimensões mínimas de 36,5 X 25 X 13, 5 CM	UND	100			
15	Caixa Com Alfinetes Nº 01 c/ 50 Unidades	CX	2			
16	Caixa de Lápis Grafite Nº 02 c/ 144 Unidades	CX	5			
17	Calculadora de Mesa 12 Dígitos c/ Medidas 127X102X28MM	UND	20			
18	Caneta Corretivo, à base de solvente com 8ml	UND	25			
19	Caneta Esferográfica, nas Cores Azul, Preta e Vermelha escrita fina - CX C/50 unidades.	CX	20			
20	Canetinhas hidrográficas, embalagem cx :contendo 12 cores. Tamanho grande	CX	60			
21	Cartolina Azul Medindo 50CMX66CM	UND	200			
22	Cartolina Branca medindo 50CMx66CM	UND	200			
23	Cartolina Verde Medindo 50CMX66CM	UND	200			
24	Cartucho/Refil p/ Recarga de Marcador para Quadro Branco	UND	1000			
25	Cavelete p/ FLIRP CHART de Madeira com Pés - Descrição: Composto de um quadro branco medindo 1,00m por 0,70m, confeccionado com laminado melamínico(fórmica) branco brilhante. Molduras arredondadas em alumínio anodizado fôsko. Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm.	UND	3			
26	Clips p/ Papeis nº08	CX	24			
27	Clips p/ Papeis Nº 06	CX	34			
28	Clipes p/papeis Nº 04	CX	54			
29	Cola Colorida CX C/ 4 Unidades	CX	40			
30	Cola de Isopor 90G	UND	50			
31	Cola de Silicone Bastão Cis Fino 74S 1 Kg não Tóxica	CX	50			
32	Cola de Silicone Líquida 60 ML	UND	50			
33	Cola em Bastão Grande	CX	50			
34	Cola Líquida Branca 500G Atóxica	UND	30			



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

35	Cola Contato 75G	UND	50			
36	Copo Descartável p/ Água 200ML c/100 ML	CT	100			
37	Emborrachado cor Amarelo.	FL	200			
38	Emborrachado cor Azul.	FL	200			
39	Emborrachado cor Verde.	FL	200			
40	Emborrachados em Estampas Desenhos Variados	FL	200			
41	Envelope Medindo 20CM X 28CM Pct com 50 Unidades	PCT	50			
42	Envelope Medindo 26 CM x 36 CM, Pct c/ 50 Unidades	PCT	50			
43	Envelope Medindo 23,5 CM X 33 CM Pct c/ 50Unidades	PCT	50			
44	Estilete Largo Grande em Aço Cx c/ 12 UN	CX	15			
45	Estojo com 12 Pincéis Atômicos com Ponta Grossa na cor Azul	CX	20			
46	Etiquetas redonda de 12 MM p/ Convite	CT	5			
47	EVA c/ Glitter cor Amarelo	FL	200			
48	EVA C/ Glitter cor Azul	FL	200			
49	EVA c/ Glitter cor Laranja	FL	200			
50	EVA C/ Glitter cor Rosa	FL	200			
51	EVA c/ glitter cor Branco	FL	200			
52	EVA c/ Glitter cor Verde	FL	200			
53	EVA cor Amarelo	FL	100			
54	EVA cor Azul	FL	100			
55	EVA cor Branco	FL	100			
56	EVA cor Laranja	FL	100			
57	EVA cor Marrom	FL	100			
58	EVA cor Preto	FL	100			
59	EVA cor Rosa Pink	FL	100			
60	EVA cor Verde Bandeira	FL	100			
61	EVA cor Verde tifano	FL	100			
62	EVA cor Vermelho	FL	100			
63	Extrator de Grampos Espátula 145X17MM	UND	30			
64	Feltro 120 metros	M	120			
65	Fita Adesiva Crepe 50X50.	UND	60			
66	Fio de Lã-100% Algodão	UND	100			
67	Fita Adesiva Dupla Face 19X30.	UND	50			
68	Fita Adesiva Transparente 12MM X 20M.	UND	50			
69	Fita Adesiva Tam. 48MMX45M	UND	30			
70	Fita Adesiva 70MMX50M	UND	40			
71	Fita Cetim duas faces com 2 CM 10 M. cada peça	UND	100			
72	Folha de Etiquetas Brancas Tam. 101,6 X 33,9	Emb	30			
73	Giz Branco CX C/ 40 Caixas c/ 64 palitos	CX	1			
74	Giz Colorido Caixa c/ 40 Caixas com 64 palitos	CX	1			
75	Gizão de Cera 12 Cores	CX	100			
76	Glitter 500G Azul	PCT	10			
77	Glitter 500G Cor Dourada	PCT	10			
78	Glitter 500G Cor Prateada	PCT	10			
79	Glitter 500G Cor Verde	PCT	10			
80	Glitter 500G Cor Vermelho	PCT	10			
81	Grampeador Longo Alcance P/ Grampo Modelo 24/6-26/6	UND	2			
82	Grampeador Profissional	UND	5			
83	Grampeador Metal Modelo 26/6	UND	30			
84	Grampos P/ Grampeador Modelo 26/6	CX	60			
85	Guilhotina p/ papel A4	UND	2			
86	Lápis de Cor em madeira CX c/ 12 Unidades	CX	100			
87	Lápis Preto, Grafite 2-B,	UND	600			
88	Livro Ata c/ 100 folhas	UND	10			
89	Livro de Ponto Capa Dura c/ 200 Folhas	UND	20			
90	Massa de Modelar, a base de amido, cores variadas, Cx c/ 12 unidades.	CX	200			
91	Palito de Picolé- Pacote (100X1)	PCT	110			
92	Palito p/ Churrasco, pacote com no mínimo 50 unidades	PCT	80			
93	Papel A4 Branco Gramatura 75-201MM X 297MM	CX	40			
94	Papel Camurça Amarelo.	FL	100			
95	Papel Camurça Azul.	FL	100			
96	Papel Camurça Verde.	FL	100			
97	Papel Camurça Vermelho.	FL	100			
98	Papel Cartão Tam. A4	PCT	100			
99	Papel Couchê c/ Brilho 180G 210X297 c/ 75 Folhas	CX	10			
100	Papel Crepom cor Verde.	FL	100			
101	Papel Crepom Metalizado Amarelo.	FL	100			
102	Papel Crepom Metalizado Verde.	FL	100			
103	Papel Crepom Metalizado Vermelho.	FL	100			



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

104	Papel Crepom Simples cor Amarelo.	FL	100		
105	Papel Crepom Simples cor Azul.	FL	100		
106	Papel Crepom Simples cor Vermelho.	FL	100		
107	Papel Duplex cores Variadas.	FL	200		
108	Papel Laminado Azul.	FL	100		
109	Papel Laminado Dourado.	FL	100		
110	Papel Laminado Prateado.	FL	100		
111	Papel Laminado Verde.	FL	100		
112	Papel Linho com Textura cor Branco tam. A4 pct c/ 20 folhas	PCT	10		
113	Papel Madeira Kraft	FL	200		
114	Papel Micro-ondulado com Estampas Variadas	FL	200		
115	Pasta AZ Papelão Prensado medindo 280 MM x350 MM	UND	300		
116	Pasta com Aba e Elástico Ofício 40MM cores variadas	UND	100		
117	Pasta c/ Presilhas p/ Fixar os Envolitórios Plásticos tam. 40 MM	UND	300		
118	Pasta Estreita Transparente c/ Abas e Elástico	UND	250		
119	Pasta Suspensa p/ Arquivo c/ Visor Transparente	UND	200		
120	Pen Drive 32 GB, estrutura de metal, USB 2.0	UND	20		
121	Perfurador p/ Papel c/ Alavanca e Estrutura Metálica Tam. Grande	UND	20		
122	Pilhas Alcalinas AA, c/ 4 Unidades	PCT	40		
123	Pilhas Palitos AAA Alcalinas c/ 4 Unidades	PCT	40		
124	Pincel Atômico Recarregável na cor Vermelha CX c/ 12 Un	CX	10		
125	Pincel Marca Texto cores variadas CX c/ 12 Unidades	CX	20		
126	Pincel Marcador p/ Quadro Branco Recarregável nas cores (Azul, Preta, Vermelha)	UND	500		
127	Pincel escolar chato, seda natural Nº 08	UND	100		
128	Pincel escolar chato, seda natural Nº 10	UND	100		
129	Pistola Grande p/ Cola Quente Bastão Grosso	UND	40		
130	Pistola Pequena p/ Cola Quente Bastão Fino	UND	40		
131	Placa de Isopor 15MM.	FL	40		
132	Placa de Isopor 25MM.	FL	40		
133	Prancheta p/ Anotações Tam. Mínimo ofício com pegador de papéis	UND	20		
134	Régua Plástica de 30CM C/ no Mínimo, 3MM de espessura e 35MM de Largura.	UND	300		
135	Suporte p/ Fita Durex de Plástico tam Grande	UND	5		
136	Tesoura Escolar s/ ponta 17CM de Comprimento	UND	200		
137	Tesoura Grande de Escritório	UND	10		
138	Tesoura Média de Escritório, para uso geral	UND	30		
139	Tesoura p/ Picotar tam. 21 CM em Aço inox	UND	10		
140	Tinta Spray cor Azul contendo no mínimo 350ml	UND	20		
141	Tinta Spray cor Dourado contendo no mínimo 350ml	UND	20		
142	Tinta Spray cor Prata contendo no mínimo 350ml	UND	20		
143	Tinta Spray cor Verde contendo no mínimo 350ml	UND	10		
144	Tinta Spray cor Vermelho no mínimo 350ml	UND	20		
145	Tinta Guache 15ML	UND	200		
146	Tinta p/ Almofadas de Carimbo de Borracha na cor Preta	UND	10		
147	Tinta p/ Pincel Atômico cor Azul	UND	10		
148	Tinta p/ Pincel Atômico cor Preta	UND	10		
149	TNT cor Amarelo.	M	100		
150	TNT cor Azul.	M	100		
151	TNT cor Branco.	M	100		
152	TNT cor Laranja.	M	100		
153	TNT cor Lilás.	M	100		
154	TNT cor Marrom.	M	100		
155	TNT cor Preto	M	100		
156	TNT cor Rosa.	M	100		
157	TNT cor Verde.	M	100		
158	TNT cor Vermelho.	M	100		
159	<b>Blocos Lógicos (Conjunto de Blocos Lógicos) MDF-</b> pintados em três cores diferentes e, formando 48 peças. Medidas aproximadas de: 74x74x18mm. Embalagem estojo em MDF.	UND	30		
160	<b>Memórias Educativas Sílabas-</b> Descrição: memórias educativas – sílabas: possui 40 peças no tamanho de 5 x 5 x 3 cm. Material: madeira, acondicionada em caixa de madeira tipo estojo. Dimensões da caixa: 14 x 14 x 7 cm, peso: 0.490 kg. Ncm: 95030099	UND	30		
161	<b>Alfabeto Móvel EVA</b> Idade: a partir de 3 anos. Dimensões da embalagem: 17 x 18 x 6 cm.peso: 0,120 kg. Material: eva, ncm: 95030099	UND	30		
162	<b>Fantoches-Família Negra</b> (Conjunto Fantoches Família Negra) -Descrição: Conjunto de 06 fantoches com aproximadamente 30 cm de altura (mamãe, papai, meninos, menina, vovô e vovó. Confeccionados em tecido 100%	UND	10		



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir característica representativa de cada membro.				
163	<b>Fantoche Folclore (Conjunto de Fantoche Folclore)</b> - Conjunto de personagens de contos populares tradicionais, composto por 5 personagens: A sereia, o saci-pererê, o curupira, o boto rosa, e a mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionado em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir característica do personagem representado. Embalagem: Sacola de plástico de PVC laminado transparente (Cristal).	UND	30		
164	<b>Jogos das Profissões- MDF</b> (Conjunto de jogos profissões-MDF) - Descrição 08 conjuntos em MDF medindo 120MMX60MMX3MM (com 3 peças cada-Totalizando 24 peças de 40MM X 60MM X3MM) As peças deverão ser impressas frente e verso em 04 cores-Com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura. Embalagem caixa de madeira tipo estojo.	UND	30		
165	<b>Jogo da Memória com Textura MDF</b> -Descrição: Tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, tapete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: Tabuleiro-36cm x24cm, dividido em 24 quadrados de 5,5cm; Peças -24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.	UND	30		
166	<b>Desafio das Cores - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40(DIAM.) X 6 CM; ESO: 6.989 KG.</b>	UND	30		
167	<b>Kit de Fantoche de Frutas</b> -Confeccionados em feltro, composto por 7 personagens: pêra, maçã, laranja, morango, abacaxi, pêssego e uva. Medidas aproximadas: 11,5 cm a 14cm de altura.	UND	3		
168	<b>Roda de alimentos em Nylon com Alimentos EVA</b> -Tamanho do Banner 90x110cm. São 38 tipos de alimentos confeccionados em EVA, com velcro para ser colocado no banner. Sacola para transportes.	UND	3		
169	<b>Encaixe de Formas Geométricas</b> Descrição: 1 tabuleiro medindo 340mm x 260mm x 9mm, com 09 peças coloridas. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões do produto: 26 x 26 x 2, peso: 0.723 kg, material do produto: madeira, ncm: 95030099 (f/l)	UND	30		
170	<b>Tapete emborrachado em EVA</b> , atóxico, antiderrapante, colorido. Contém letras do alfabeto de 0,20cmx0,20cm, formando uma área de aproximadamente 1,00 m	UND	100		
171	<b>Matemática Inteligente</b> DIMENSÕES: 33 X 24 X 6 CM. PESO: 0.940 KG	UND	30		
172	<b>Memória dos Numerais</b> DIMENSÕES: 23 X 13 X 4 CM, PESO: 0.590 KG,	UND	30		
173	Emborrachado cor Vermelha.	FL	200		

1.3 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento parcelado de Material de Expediente, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA EPP**, localizada à Rua Porto Alegre nº 440, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-490, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.411.301/0001-70, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, RG nº 368.586 SSP/AL e CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada à Rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-290, Aracaju-Se, Telefone (79) 3023-6078 e CEL. 98874-4542, 99971-7470, FALA COM ZÉLIA ou FLÁVIA, E-MAIL: [araujoefilha@ig.com.br](mailto:araujoefilha@ig.com.br).

ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Copo Descartável p/ café 50ml / Marca: ULTRA	CT	20,000	1,00	20,00
4	Apagador Quadro Branco / Marca: CARBRINK	UND	100,000	1,90	190,00
5	Apontador Metálico p/ Lápis / Marca: LYKE	UND	200,000	0,40	80,00
21	Cartolina Azul Medindo 50CMX66CM / Marca: INFORMS	UND	200,000	0,34	68,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

22	Cartolina Branca medindo 50CMx66CM / Marca: INFORMS	UND	200,000	0,34	68,00
23	Cartolina Verde Medindo 50CMX66CM / Marca: INFORMS	UND	200,000	0,34	68,00
35	Cola Contato 75G / Marca: BRASCOLA	UND	50,000	5,00	250,00
36	Copo Descartável p/ Água 200ML c/100 ML / Marca: ULTRA	CT	100,000	3,00	300,00
37	Emborrachado cor Amarelo. / Marca: IBEL	FL	200,000	0,75	150,00
38	Emborrachado cor Azul. / Marca: IBEL	FL	200,000	0,75	150,00
39	Emborrachado cor Verde. / Marca: IBEL	FL	200,000	0,75	150,00
41	Envelope Medindo 20CM X 28CM Pct com 50 Unidades / Marca: VIA BRASIL	PCT	50,000	5,90	295,00
43	Envelope Medindo 23,5 CM X 33 CM Pct c/ 50Unidades / Marca: VIA BRASIL	PCT	50,000	6,50	325,00
46	Etiquetas redonda de 12 MM p/ Convite / Marca: POLIFIX	CT	5,000	6,50	32,50
53	EVA cor Amarelo / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
54	EVA cor Azul / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
55	EVA cor Branco / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
56	EVA cor Laranja / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
57	EVA cor Marrom / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
58	EVA cor Preto / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
59	EVA cor Rosa Pink / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
60	EVA cor Verde Bandeira / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
61	EVA cor Verde tifano / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
62	EVA cor Vermelho / Marca: DUBFLEX	FL	100,000	0,75	75,00
63	Extrator de Grampos Espátula 145X17MM / Marca: CARBRINK	UND	30,000	0,65	19,50
64	Feltro 120 metros / Marca: ALTO BRILHO	M	120,000	9,00	1.080,00
67	Fita Adesiva Dupla Face 19X30. / Marca: ADELBRAS	UND	50,000	3,20	160,00
71	Fita Cetim duas faces com 2 CM 10 M. cada peça / Marca: CIRCULO	UND	100,000	2,50	250,00
74	Giz Colorido Caixa c/ 40 Caixas com 64 palitos / Marca: DELTA	CX	1,000	55,00	55,00
76	Glitter 500G Azul / Marca: LANTECOR	PCT	10,000	20,00	200,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

77	Glitter 500G Cor Dourada / Marca: LANTECOR	PCT	10,000	20,00	200,00
78	Glitter 500G Cor Prateada / Marca: LANTECOR	PCT	10,000	20,00	200,00
79	Glitter 500G Cor Verde / Marca: LANTECOR	PCT	10,000	20,00	200,00
80	Glitter 500G Cor Vermelho / Marca: LANTECOR	PCT	10,000	20,00	200,00
85	Guilhotina p/ papel A4 / Marca: KIT	UND	2,000	100,00	200,00
90	Massa de Modelar Cx c/ 12 / Marca: GR	CX	200,000	1,65	330,00
92	Palito p/ Churrasco / Marca: THEOTO	PCT	80,000	2,00	160,00
93	Papel A4 Branco Gramatura 75-201MM X 297MM / Marca: INK	CX	40,000	155,00	6.200,00
99	8065 - Papel Couché c/ Brilho 180G 210X297 c/ 75 Folhas / Marca: OFF PAPER	CX	10,000	9,50	95,00
101	Papel Crepom Metalizado Amarelo. / Marca: VMP	FLA	100,000	1,20	120,00
102	Papel Crepom Metalizado Verde. / Marca: VMP	FLA	100,000	1,20	120,00
103	Papel Crepom Metalizado Vermelho. / Marca: VMP	FLA	100,000	1,20	120,00
116	Pasta com Aba e Elástico Ofício 40MM cores variadas / Marca: ALAPALST	UND	100,000	1,70	170,00
118	Pasta Estreita Transparente c/ Abas e Elástico / Marca: ALAPLAST	UND	250,000	0,90	225,00
126	Pincel Marcador p/ Quadro Branco Recarregável nas cores (Azul, Preta, Vermelha) / Marca: LYKE	UND	500,000	1,30	650,00
127	Pincel Nº 08 / Marca: KIT	UND	100,000	0,80	80,00
129	Pistola Grande p/ Cola Quente Bastão Grosso / Marca: VMP	UND	40,000	10,40	416,00
130	Pistola Pequena p/ Cola Quente Bastão Fino / Marca: VMP	UND	40,000	8,40	336,00
131	Placa de Isopor 15MM. / Marca: ISOTERMICA	FLA	40,000	2,00	80,00
133	Prancheta p/ Anotações Tam. Mínimo ofício com pegador de papéis / Marca: CARBRINK	UND	20,000	1,90	38,00
134	Régua Plástica de 30CM C/ no Mínimo, 3MM de espessura e 35MM de Largura. / Marca: CARBRINK	UND	300,000	0,40	120,00
136	Tesoura Escolar s/ ponta 17CM de Comprimento / Marca: IARA	UND	200,000	1,00	200,00
139	Tesoura p/ Picotar tam. 21 CM em Aço inox / Marca: YNBC	UND	10,000	34,00	340,00
146	Tinta p/ Almofadas de Carimbo de Borracha na cor Preta / Marca: CARBRINK	UND	10,000	1,50	15,00
159	Blocos Lógicos (Conjunto de Blocos Lógicos) MDFA / Marca: JOTT PLAY	UND	30,000	26,00	780,00
162	Fantoches-Família Negra Conjunto Fantoches Família Negra / Marca: JOTT PLAY	UND	10,000	90,00	900,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

163	Fantoches Folclore (Conjunto de Fantoches Folclore) / Marca: JOTT PLAY	UND	30,000	90,00	2.700,00
164	Jogos das Profissões- MDF (Conjunto de jogos profissões-MDF) / Marca: JOTT PLAY	UND	30,000	25,00	750,00
166	Desafio das Cores DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40(DIAM.) X 6 CM; ESO: 6.989 KG. / Marca: JOTT PLAY	UND	30,000	36,00	1.080,00
167	Kit de Fantoches de Frutas / Marca: JOTT PLAY	UND	3,000	90,00	270,00
168	Roda de alimentos em Nylon com Alimentos EVA-Banner / Marca: JOTT PLAY	UND	3,000	120,00	360,00
171	Matemática Inteligente DIMENSÕES: 33 X 24 X 6 CM. PESO: 0.940 KG / Marca: JOTT PLAY	UND	30,000	30,00	900,00
173	Emborrachado cor Vermelho. / Marca: IBEL	FL	200,000	0,75	150,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23.366,000</b>

Totalizando o valor de **R\$ 23.366,00** (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais);

**EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, sediada à Rua Divina Pastora, N.º 659, Bairro Centro, CEP: 49.010-600, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª. VALDETE DOS SANTOS, portadora da RG nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, residente e domiciliada à Rua Maria Pastora, nº 210, Bloco 02, Apartamento 101, Bairro Farolândia, CEP 49.030-210, Aracaju/SE, Telefone (79) 3303-5348 e 98805-7339, email: papeliapratica@hotmail.com, falar com Valdete.

ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Almofada p/ Carimbo na cor azul Tam. Médio / Marca: JAPAN	UND	10,000	1,79	17,90
3	Almofada p/ Carimbo na cor preto Tam. Médio / Marca: JAPAN	UND	10,000	1,79	17,90
8	Barbante Cordão 100% Algodão em Tubete com 200G / Marca: BOCA AZUL	ROL	50,000	2,95	147,50
10	Bloco de Recados Auto-Adesivos 76X102MM / Marca: BRW	PCT	40,000	1,58	63,20
12	Borracha Plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45MM X 25MM X 15MM / Marca: MASTERPRINT	UND	600,000	0,52	312,00
14	Caixa de Arquivo Desmontável c/ dimensões mínimas de 36,5 X 25 X 13, 5 CM / Marca: ALLAPLAST	UND	100,000	1,88	188,00
16	Caixa de Lápis Grafite Nº 02 c/ 144 Unidades / Marca: ECOKIDS	CX	5,000	16,10	80,50
20	Canetinhas Hidrográficas Lavável / Marca: LEONORA	CX	60,000	1,88	112,80
24	Cartucho/Refil p/ Recarga de Marcador para Quadro Branco / Marca: BRW	UND	1000,000	1,08	1.080,00
26	Clips p/ Papeis nº08 / Marca: BACCHI	CX	24,000	0,80	19,20
27	Clips p/ Papeis Nº 06 / Marca: BACCHI	CX	34,000	0,80	27,20
28	Clipes p/papeis Nº 04 / Marca: BACCHI	CX	54,000	0,80	43,20



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

31	Cola de Silicone Bastão Cis Fino 74S 1 Kg não Tóxica / Marca: BRW	CX	50,000	16,98	849,00
34	Cola Líquida Branca 500G Atóxica / Marca: PIRATININGA	UND	30,000	2,98	89,40
42	Envelope Medindo 26 CM x 36 CM, Pct c/ 50 Unidades / Marca: IPECOL	PCT	50,000	6,98	349,00
44	Estilete Largo Grande em Aço Cx c/ 12 UN / Marca: MASTERPRINT	CX	15,000	11,90	178,50
45	Estojo com 12 Pincéis Atômicos com Ponta Grossa na cor Azul / Marca: BRW	CX	20,000	9,70	194,00
65	Fita Adesiva Crepe 50X50. / Marca: afa sumare	UND	60,000	4,70	282,00
69	Fita Adesiva Tam. 48MMX45M / Marca: AFA SUMARE	UND	30,000	1,50	45,00
70	Fita Adesiva 70MMX50M / Marca: AFA SUMARE	UND	40,000	2,40	96,00
73	Giz Branco CX C/ 40 Caixas c/ 64 paitos / Marca: DELTA	CX	1,000	52,00	52,00
75	Gizão de Cera 12 Cores / Marca: PIRATININGA	CX	100,000	1,47	147,00
81	Grampeador Londo Alcance P/ Grampo Modelo 24/6-26/6 / Marca: BRW	UND	2,000	17,90	35,80
82	Grampeador Profissional / Marca: BRW	UND	5,000	41,00	205,00
83	Grampeador Metal Modelo 26/6 / Marca: BRW	UND	30,000	4,95	148,50
84	Grampos P/ Grampeador Modelo 26/6 / Marca: BRW	CX	60,000	1,95	117,00
86	Lápis de Cor em madeira CX c/ 12 Unidades / Marca: ECOKIDS	CX	100,000	1,48	148,00
88	Livro Ata c/ 100 folhas / Marca: SÃO DOMINGOS	UND	10,000	5,45	54,50
94	Papel Camurça Amarelo. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,48	48,00
95	Papel Camurça Azul. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,48	48,00
96	Papel Camurça Verde. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,48	48,00
97	Papel Camurça Vermelho. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,48	48,00
100	Papel Crepom cor Verde. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,50	50,00
104	Papel Crepom Simples cor Amarelo. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,50	50,00
105	Papel Crepom Simples cor Azul. / Marca: crepil	FLA	100,000	0,50	50,00
106	Papel Crepom Simples cor Vermelho. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,50	50,00
107	Papel Duplex cores Variadas. / Marca: CREPIL	FLA	200,000	0,52	104,00
108	Papel Laminado Azul. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,52	52,00





000456

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

109	Papel Laminado Dourado. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,52	52,00
110	Papel Laminado Prateado. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,52	52,00
111	Papel Laminado Verde. / Marca: CREPIL	FLA	100,000	0,52	52,00
112	Papel Linho com Textura cor Branco tam. A4 pct c/ 20 folhas / Marca: BAHIA ART GRAFICA	PCT	10,000	2,85	28,50
115	Pasta AZ Papelão Prensado medindo 280 MM x350 MM / Marca: FRAMA	UND	300,000	4,75	1.425,00
117	Pasta c/ Presilhas p/ Fixar os Envolitórios Plásticos tam. 40 MM / Marca: ALLAPLAST	UND	300,000	0,88	264,00
119	Pasta Suspensa p/ Arquivo c/ Visor Transparente / Marca: DELO	UND	200,000	0,84	168,00
120	Pen Drive 32 GB / Marca: MULTLASER	UND	20,000	23,00	460,00
124	Pincel Atômico Recarregável na cor Vermelha CX c/ 12 Un / Marca: BRW	CX	10,000	10,80	108,00
125	Pincel Marca Texto cores variadas CX c/ 12 Unidades / Marca: BRW	CX	20,000	7,98	159,60
135	Suporte p/ Fita Durex de Plástico tam. Grande / Marca: WALLEU	UND	5,000	7,90	39,50
138	Tesoura Média de Escritório, para uso geral / Marca: LEONORA	UND	30,000	1,40	42,00
145	Tinta Guache 15ML / Marca: NEW MAGIC	UND	200,000	0,19	38,00
149	TNT cor Amarelo. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
150	TNT cor Azul. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
151	TNT cor Branco. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
152	TNT cor Laranja. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
153	TNT cor Lilás. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
154	TNT cor Marrom. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
155	TNT cor Preto / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
156	TNT cor Rosa. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
157	TNT cor Verde. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
158	TNT cor Vermelho. / Marca: SANTA FE	M	100,000	0,77	77,00
161	Alfabeto Móvel EVA DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 17 X 18 X 6 CM.PESO: 0,120 KG. / Marca: JOTTPLAY	UND	30,000	19,90	597,00
169	Encaixe de Quantidades DIMENSÕES DA CAIXA: 32 X 34,5 X 3 CM; PESO: 0.614 KG; / Marca: JOTTPLAY	UND	30,000	27,80	834,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.737,70</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Totalizando o valor de **R\$ 10.737,70** (dez mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

**EMPRESA 03: MGS COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.100.219/0001-59, sediada à Rua Antonio Romualdo Viana dos Santos, N.º 06, Loja 01, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, CEP: 49.042-050, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr. MONIQUE MIRELLA SANTOS NUNES, portadora da RG nº 3.439.176 SSP/SE e CPF nº 044.709.285-50, residente e domiciliada à Rua Eduardo Dantas do Espírito Santo, nº 341, Bloco D-7, Apartamento 301, Bairro São Conrado, CEP 49.042-140, Aracaju/SE, Telefone (79) 3085-8921, Celular 99951-6812 e 99825-7112, email: [mgscomerciopapelaria@hotmail.com](mailto:mgscomerciopapelaria@hotmail.com), fala com Monique ou Bruna.

ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Caneta Corretivo, à base de solvente com 8ml / Marca: BRW	UND	25,000	1,900	47,500
19	Caneta Esferográfica, nas Cores Azul, Preta e Vermelha escrita fina / Marca: INJEXPEN	CX	20,000	16,900	338,000
32	Cola de Silicone Líquida 60 ML / Marca: BRW	UND	50,000	2,300	115,000
40	Emborrachados em Estampas Desenhos Variados / Marca: BRW	FL	200,000	2,550	510,000
113	Papel Madeira Kraft / Marca: CREPIL	FLA	200,000	0,250	50,000
137	Tesoura Grande de Escritório / Marca: BRW	UND	10,000	1,950	19,500
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.080,00</b>

Totalizando o valor de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais);

**EMPRESA 04: PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.083.042/0001-33, sediada à Av. Desembargador Maynard, N.º 520, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-210, Aracaju-SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. RICARDO ROCHA SOUZA, portador da RG nº 781.756 SSP/SE e CPF nº 534.108.155-20, residente e domiciliado à Edézio Vieira de Melo, nº 107, Bairro São José, CEP 49.040-520, Aracaju/SE, Telefone (79) 3213-0175, 3213-7730 e 99912-7575, email: [clpcentral@terra.com.br](mailto:clpcentral@terra.com.br), Site [www.central.com.br](http://www.central.com.br), falar Ricardo Rocha.

ITENS	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Balão Redondo Tradicional Tam, 07 / Marca: ARTLATEX	PCT	100,000	2,650	265,000
15	Caixa Com Alfinetes Nº 01 c/ 50 Unidades / Marca: BRW	CX	2,000	1,990	3,980
17	Calculadora de Mesa 12 Dígitos c/ Medidas 127X102X28MM / Marca: KADIO	UND	20,000	7,800	156,000
29	Cola Colorida CX C/ 4 Unidades / Marca: DELTA	CX	40,000	2,450	98,000
30	Cola de Isopor 90G / Marca: KOALA	UND	50,000	1,750	87,500
33	Cola em Bastão Grande / Marca: BRW	CX	50,000	8,000	400,000
47	EVA c/ Glitter cor Amarelo / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

48	EVA C/ Glitter cor Azul / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000
49	EVA c/ Glitter cor Laranja / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000
50	EVA C/ Glitter cor Rosa / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000
51	EVA c/ glitter cor Branco / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000
52	EVA c/ Glitter cor Verde / Marca: IBEL	FL	200,000	2,750	550,000
66	Fio de Lã-100% Algodão / Marca: ALPHA	UND	100,000	3,300	330,000
68	Fita Adesiva Transparente 12MM X 20M. / Marca: AFASUMARE	UND	50,000	0,250	12,500
91	Palito de Picolé- Pacote (100X1) / Marca: RST	PCT	110,000	1,350	148,500
98	Papel Cartão Tam. A4 / Marca: BAG	PCT	100,000	4,200	420,000
114	Papel Micro-ondulado com Estampas Variadas / Marca: VMP	FL	200,000	2,000	400,000
121	Perfurador p/ Papel c/ Alavanca e Estrutura Metálica Tam. Grande / Marca: BRW	UND	20,000	9,000	180,000
122	Pilhas Alcalinas AA, c/ 4 Unidades / Marca: RELINX	PCT	40,000	3,200	128,000
123	Pilhas Palitos AAA Alcalinas c/ 4 Unidades / Marca: RELINX	PCT	40,000	3,200	128,000
128	Pincel Nº 10 / Marca: LEONORA	UND	100,000	0,890	89,000
132	Placa de Isopor 25MM. / Marca: RESINOL	FL	40,000	3,400	136,000
140	Tinta Spray cor Azul contendo no mínimo 350ml / Marca: RENDICOLA	UND	20,000	9,600	192,000
141	Tinta Spray cor Dourado contendo no mínimo 350ml / Marca: RENDICOLA	UND	20,000	9,600	192,000
142	Tinta Spray cor Prata contendo no mínimo 350ml / Marca: RENDICOL	UND	20,000	9,600	192,000
143	Tinta Spray cor Verde contendo no mínimo 350ml / Marca: RENDICOLA	UND	10,000	9,600	96,000
144	Tinta Spray cor Vermelho no mínimo 350ml / Marca: RENDICOLA	UND	20,000	9,600	192,000
147	Tinta p/ Pincel Atômico cor Azul / Marca: BRW	UND	10,000	1,600	16,000
148	Tinta p/ Pincel Atômico cor Preta / Marca: BRW	UND	10,000	1,600	16,000
160	Memórias Educativas Silábicas / Marca: CARLU	UND	30,000	18,000	540,000
170	Tapete emborrachado em EVA / Marca: IBEL	UND	100,000	37,500	3.750,000
172	Memória dos Numerais DIMENSÕES: 23 X 13 X 4 CM, PESO: 0.590 KG, / Marca: CARIMBRAS	UND	30,000	21,000	630,000
TOTAL GERAL					12.098,48



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Totalizando o valor de **R\$ 12.098,48** (doze mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

1.4 – Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R\$ 47.282,18** (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto a Empresa Fornecedora dos Material de Expediente, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **EMPRESAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **EMPRESAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **EMPRESAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **EMPRESAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **EMPRESAS** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **EMPRESAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada fornecimento realizado, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação das autorizações de fornecimento (ordens de fornecimento) e dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.1.3 - O pagamento das obrigações relativas a Ata de Registro de Preços deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Finanças.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **empresa fornecedora dos Material de Expediente**;

3.3.2 – O Fundo Municipal de Educação de Siriri poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.3 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos dos Material de Expediente efetivamente entregues.

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 - Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

6.1 – O Fundo Municipal de Educação de Siriri será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das autorizações de fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as empresas fornecedoras dos Material de Expediente e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).



000460

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

- 6.3 – Não poderá ser emitida qualquer autorização de fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 6.4 – O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- 6.4.1 – O fornecimento dos Material de Expediente, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Siriri, mediante emissão de autorização (ordem de fornecimento) prévia, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- 6.4.2 – O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- 6.4.3 – Compromisso de entrega dos Material de Expediente solicitados com prazo de validade e garantia de acordo com o fabricante dos Material de Expediente, com o compromisso expresso da Contratada de troca dos mesmos, acaso se dê qualquer problema com os mesmos, sem culpa da Contratante, como defeitos de fabricação, durante o prazo contratual.
- 6.4.4 – O prazo de fornecimento será de 01 (um) ano, contando da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.
- 6.4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Educação de Siriri, para pagamento.

**CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

- 7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **EMPRESAS** que:
- 7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido (autorização de fornecimento) ou a Nota de Empenho.
- 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução da Ata de Registro de Preços.
- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.
- 7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, o **Fundo Municipal de Educação** poderá aplicar as **EMPRESAS** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos fornecimentos:
- 7.2.1 – Advertência.
- 7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- 7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.
- 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do OBJETO contratado por culpa da EMPRESA.
- 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da autorização de fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presenta Ata de Registro de Preços.
- 7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das autorizações de fornecimento, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORCAMENTÁRIA**

- 8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Educação de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – CONTRATACÃO**



000461

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

9.1 – O Termo de Contrato de fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela autorização de fornecimento, na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A EMPRESA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da EMPRESA quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Material de Expediente.

10.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

10.1.2.1 – A EMPRESA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A EMPRESA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A EMPRESA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.5 – A EMPRESA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento ou ordens de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1.1 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Educação de Siriri, fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as EMPRESAS a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES**

**12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.3 – Providenciar a indicação das EMPRESAS para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**12.2 – Competências da EMPRESA fornecedora dos Material de Expediente:**

12.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.2.2 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Educação de Siriri.

12.2.2.1- A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Educação de Siriri, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Fundo Municipal de Educação de Siriri.

12.2.3 – manter, todo o fornecimento dos Material de Expediente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

12.2.4 – entregar os materiais na sede do Almoarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti nº 270, CEP 49.630-000, município de Siriri/SE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, ficam designados os servidores: MARIA IZANEUZA DE MOURA, portadora da RG 30.115.523 SSP/SE e do CPF nº. 009.755.055-80, para executar as funções de fiscal do presente Contrato e o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, para desempenhar as funções de Gestor do presente Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos fornecimentos com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a EMPRESA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO**

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Siriri (SE), 22 de maio de 2019.

ROGENILDO ANDRADE BARROS (Secretário)  
ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Zelia Maria de Araújo Costa*  
ZELIA MARIA DE ARAÚJO COSTA (Sócia Administradora)  
EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP

*Valdete dos Santos*  
VALDETE DOS SANTOS (Sócia Administradora)  
EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

*Monique Mirella Santos Nunes*  
MONIQUE MIRELLA SANTOS NUNES (Sócia Administradora)  
EMPRESA 03: MGS COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-ME

*Ricardo Rocha Souza*  
RICARDO ROCHA SOUZA (Sócio Administrador)  
EMPRESA 04: PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1 *Tâmara Melo da Silva*
- 2 *Ademilson do Espírito Santo RG: 811.845 SSP/SE*